



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 004/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2021, que entre si celebram a Câmara Municipal de Sericita/MG e a Empresa **JM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA**, CNPJ 97.533.532/0001-26, para os fins que se especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.676.523/0001-15, com sede na Av. Sebastião Gomes dos Reis, n.º 321, Centro, CEP: 35.368-000, a seguir denominado **Contratante**, neste ato representada por sua Presidente, Sr^a **ELOIZA SARAIVA CARDOSO REIS**, domiciliada em Sericita/MG, inscrita no CPF sob o n.º 916.172.786-53; e de outro lado a Empresa **JM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA**, CNPJ : 97.533.532/0001-26, com sede à Rua Vice Prefeito Otacílio Santana, n.º 260, sala 01 , Centro, CEP: 35.368-000, neste município de Sericita – MG, representada pelo Sócio Administrador Sr. **João Onéssimo Ribeiro**, brasileiro, casado, contador, CPF: n.º 741.115.316-87 RG M - 5.473.364/SSP-MG, CRC MG 069547/O-8; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 004/2021, firmado em 23 de fevereiro de 2021, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto. É objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do contrato 004/2021, a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nos assuntos de Gestão da Câmara Municipal de Sericita/MG, em conformidade com as condições e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, do processo n.º 02/2021, Pregão n.º 001/2021 , bem como na Proposta Comercial apresentada pela Contratada, que faz parte integrante do contrato, este firmado em 23/02/2021, por razões de interesse público.

Cláusula Segunda - Da Prorrogação do Prazo. O prazo de vigência do contrato 004/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, sendo de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023, ficando assim composto:

> Vigência inicial	23/02/2021 – 22/02/2022	R\$ 50.400,00
> 1º Termo Aditivo	23/02/2022 – 22/02/2023	R\$ 55.288,80

Cláusula Terceira- Do Valor do Contrato. Considerando-se o contido na **cláusula oitava** do Contrato em referência, as partes contratantes resolvem atualizar os valores do presente contrato, em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em 9,70 % (nove inteiros e setenta centésimos por cento), sobre o valor inicial do contrato, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Assim, o valor da parcela a ser paga mensalmente pelos objetos contratados passará para R\$ 4.607,40 (quatro mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Terceira - Dotação Orçamentária. A contratante utilizará os recursos da Ficha Orçamentária de n.º 39 (trinta e nove), para a realização da despesa, decorrente do presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta - Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 004/2021, ora aditado, que não estejam conflitantes com as alterações presentes.

Para a validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença da testemunhas abaixo assinadas, para seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Sericita/MG, 21 de fevereiro de 2022.

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal de Sericita

JM SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
João Onéssimo Ribeiro
Sócio Administrador

Testemunhas:

CPF:

CPF: